



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 028/2013

**Dispõe sobre o pedido de remoção de
ofício da servidora Cilene Maria Costa
Soares.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora da PRT-11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº. 398/2012 e as demais informações constantes nos autos do processo TRT nº **MA-1461/2012**,

RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de remoção de ofício da servidora **CILENE MARIA COSTA SOARES** para o TRT da 7ª Região, com fulcro no que dispõe o art. 8º da Resolução n. 110/2012 do CSJT, mantendo inalterada a decisão deste Regional constante da Resolução Administrativa nº 221/2012-TRT 11.

Manaus, 30 de janeiro de 2013.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região